



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 10/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1- RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar o contrato de aquisição de serviços de assistente operacional, de 01-10-2018 até 31-12-2018, com "Maria de Fátima Sequeira Paulino".

2.2 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foi presente requerimento do Sr. José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade da sepultura n.º 46, do talhão 17, no cemitério do Galeado.

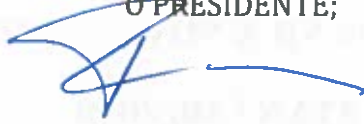
O Executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente

assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



A TESOUREIRA;

